CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 3550/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, solicitando que, seja realizada divulgação no site e rede social "Instagram" da Prefeitura Municipal de Araguari, bem como por meio de cartazes nos departamentos da Secretaria, sobre os direitos dos munícipes em vulnerabilidade econômica sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), que é um benefício que consiste em descontos na tarifa de energia da conta de luz, para famílias cadastradas em Programas Sociais do Governo Federal. Onde para ter direito ao benefício, as famílias deverão atender a um dos seguintes requisitos:

> – estarem inscritas no (Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico), com os dados da família atualizados no CadÚnico há menos de 24 meses e com renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa;
>
> – estarem inscritas no (Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico), com os dados da família atualizados no CadÚnico há menos de 24 meses e com renda familiar de até três salários mínimos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos elétricos;
>
> – terem algum membro familiar que receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), das espécies Idoso ou Pessoa Portadora de Deficiência, em conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 19 de outubro de 2021.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA - votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 19/10/2021
PEDIDO JÁ FORMULADO

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/